

Três municípios da região recebem certificado do Susaf/PR

Com o reconhecimento, produtores de Santana do Itararé, Tomazina e Cornélio Procopio irão poder comercializar produtos em todo o estado do Paraná



[VAI ESFRIAR]

Primeira onda de frio do ano chega ao Paraná nesta quarta-feira

De acordo com o Simepar, termômetros devem despencar com temperaturas abaixo dos 10°

[EM DEBATE]

Ratinho Jr participa de reunião sobre prevenção e enfrentamento a violência nas escolas

Encontro aconteceu em Brasília com representantes do governo federal e os governadores de todos os estados do Brasil

[BR-153]

Colisões e engavetamento deixam feridos e motorista em estado grave



[DEU RUIM]

Motociclista chama no grau, tenta fugir e bate moto em viatura da PM

[TRAGÉDIA]

Acidente mata caminhoneiro em rodovia do Norte Pioneiro

[CULTURA E FOLCLORE]

Projeto revive histórias e lendas urbanas de Jaguariaíva



[SAÚDE]

Prefeitura adquire ambulância para atender os pacientes de Jaboti

Novo veículo traz mais conforto e segurança no atendimento aos usuários na hora do transporte

[REFLEXÃO]

MPPR realiza projeto no Norte Pioneiro com autores de violência doméstica

Objetivo é estimular a reflexão em torno de atos, valores e ideias presentes no contexto da violência de gênero

[REFLEXÃO]

Ministério Público realiza projeto no Norte Pioneiro com homens autores de violência doméstica

Projeto tem o objetivo de estimular a reflexão em torno de atos, valores e ideias presentes no contexto da violência de gênero com foco na violência contra a mulher



A Promotoria de Justiça de Ribeirão do Pinhal (Norte Pioneiro) convida para o lançamento da primeira fase do Projeto Ressignificar, iniciativa que consiste na implementação do grupo de reflexão para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. O evento acontece em 19 de abril, quarta-feira, às 19h30, no Centro Cultural José Martins Sobrinho (Rua Paraná,

753, Centro).

O “Ressignificar” foi desenvolvido pelo Ministério Público do Paraná com a colaboração da comunidade, das Secretarias de Assistência Social dos Municípios de Ribeirão do Pinhal, Jundiá do Sul e Abatiá (integrantes da comarca) e da subseção de Santo Antônio da Platina da OAB Paraná. A exemplo de outras iniciativas realizadas no estado, o projeto tem o objetivo de estimular

a reflexão em torno de atos, valores e ideias presentes no contexto da violência de gênero, com foco na violência contra a mulher.

Durante os encontros, os mediadores irão propor a reflexão do grupo a respeito de temas como os papéis familiares e os conflitos de convivência; questões biológicas, sociais, históricas e culturais relacionadas a gênero; o papel da comunica-

ção e a solução dos conflitos a partir do diálogo; o impacto da violência nos relacionamentos familiares; a maneira como a violência é percebida pelos filhos; a identificação do comportamento agressivo, a prevenção da violência e o autocontrole; e a história da Lei Maria da Penha e sua execução. Os participantes também terão a oportunidade de esclarecer dúvidas sobre situações jurídicas e legais.

A segunda fase do projeto, prevista para ocorrer no segundo semestre, voltará suas atenções às mulheres vítimas de violência doméstica, por meio do desenvolvimento de trabalhos e oficinas que levem ao desenvolvimento da autonomia e da profissionalização.

Assessoria

[GRUPOS DE REFLEXÃO]

No âmbito do Ministério Público do Paraná, várias comarcas têm desenvolvido programas de recuperação de homens agressores, com sucesso nas experiências empreendidas. Levantamento do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de

Justiça de Proteção aos Direitos Humanos aponta para a existência de ao menos 66 iniciativas que contam com a participação de Promotorias de Justiça em 58 comarcas. A Lei Maria da Penha prevê uma atuação multifacetada por parte

do Ministério Público no combate, prevenção e erradicação da violência doméstica e familiar. A criação de grupos reflexivos destinados aos autores de violência faz parte desse contexto. A partir do trabalho de uma equipe multidisciplinar

e interinstitucional, tais grupos estimulam os agressores a refletirem sobre as raízes culturais da violência contra as mulheres e a repensarem suas condutas, o que resulta na redução da reincidência.

[NORTE PIONEIRO]

Três municípios da região recebem certificado do Susaf/PR

Com o reconhecimento, produtores de Santana do Itararé, Tomazina e Cornélio Procópio irão poder comercializar produtos em todo o estado do Paraná

Da Redação

Três municípios da região do Norte Pioneiro aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (Susaf/PR). Os certificados foram entregues a Santana do Itararé, Tomazina e Cornélio Procópio durante a 61ª edição da Expo Londrina que foi realizada na semana passada. Rolândia também aderiu ao programa.

Com a integração destes quatro municípios, o Paraná tem agora 25 cidades que fazem parte do Sistema de Inspeção Municipal (SIM). Através do certificado, as agroindústrias que cumprirem com as normas sanitárias e de higiene podem vender seus produtos para todos os municípios paranaenses.

Os representantes dos municípios receberam os certifica-

dos das mãos do presidente da Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná), Otamir Cesar Martins. De acordo com ele, a meta é que o programa contemple 200 municípios paranaenses até o ano de 2026.

O secretário Estadual de Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, destacou que este reconhecimento contribuiu para que os produtores destes municípios possam ampliar seu mercado oferecendo produtos de qualidade. “Pressupõe um exame acurado do funcionamento do Sistema de Inspeção Municipal, Mas vale a pena, porque é oportunidade para dezenas, milhares de agroindústrias venderem para 11,5 milhões de paranaenses”.



[SOBRE O PROGRAMA]

O Susaf é um programa que foi criado por meio de Lei publicada em 2013, mas que teve sua regulamentação realizada no ano de 2020. É direcionado a agroindústria familiar e de pequeno porte tendo como exigência que estejam registradas no SIM. Antes da regulamentação do programa, para que os pequenos produtores pudessem ultrapassar as divisas municipais de forma legal, era necessário realizar o registro

no Serviço de Inspeção Estadual.

Agora, através do Susaf, o conjunto de ações de inspeção sanitária e de fiscalização pode ser feito diretamente pelo município ou por um consórcio de municípios, sendo gerido por um conselho gestor e por uma câmara técnica.

Para conseguir o Selo Susaf, os estabelecimentos devem seguir os programas de autocontrole que englobam lim-

peza, desinfecção e higiene, prática de hábitos de higiene e saúde dos manipuladores. Também são levados em consideração critérios como manutenção dos equipamentos e matérias-primas, ingredientes e embalagens, uso de água potável, controle de pragas e vetores, controle de temperatura entre outros. Além disso, deve haver um profissional legalmente habilitado para industrialização e conservação dos produtos.

Ratinho Jr participa de reunião sobre prevenção e enfrentamento a violência nas escolas

Encontro aconteceu em Brasília com representantes do governo federal e os governadores de todos os estados do Brasil

AEN

O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou nesta terça-feira (18) de uma reunião com o governo federal, líderes dos demais Poderes da República, governadores e vice-governadores dos outros 25 estados e do Distrito Federal, em Brasília. O encontro foi convocado pela União para o firmamento de um pacto nacional para prevenção e enfrentamento à violência nas instituições de ensino, com estratégias de promoção

da paz e combate aos discursos de ódio e extremismo no ambiente escolar.

Nas últimas semanas, a violência nas escolas está no centro do debate devido aos casos recentes ocorridos em São Paulo e Blumenau. Na última quinta-feira (13), Ratinho Junior já havia anunciado uma série de ações preventivas do Governo do Estado em um plano integrado envolvendo as secretarias estaduais da Educação e a Segurança

Pública para garantir o clima de normalidade nas escolas paranaenses.

Entre as iniciativas está a atuação direta de mais 5,6 mil policiais militares nas unidades escolares, um aporte adicional de R\$ 30 milhões ao ano para ampliação de 206 para 400 Colégios Cívico-Militares e R\$ 8,4 milhões para a implantação de 200 sistemas de videomonitoramento do programa Olho Vivo em colégios estratégicos.

O Estado também iniciou o treinamento de 2,2 mil servidores da Educação em protocolos de segurança e anunciou a disponibilização do Botão do Pânico para acionamento rápido da Polícia Militar pelos professores. O Estado ainda vai contratar 40 psicólogos para prestarem suporte aos 32 Núcleos Regionais de Educação e mais 200 bolsistas da área que vão realizar visitas periódicas às escolas.

“É mais uma iniciativa que

coloca todas as autoridades nacionais, de todos os Poderes, no mesmo caminho. A proteção das crianças, jovens, professores e de toda a comunidade escolar é prioridade. Se caminharmos na mesma direção, com protocolos mais bem estabelecidos e mais recursos, vamos garantir que a educação seja a grande indutora da transformação social que o Brasil precisa”, afirmou o governador.

[CULTURA E FOLCLORE]

Projeto revive histórias e lendas urbanas de Jaguariaíva

Primeira edição do "Contação de Histórias" foi realizada no Parque Ambiental Dr. Ruy Cunha e mexeu com a imaginação dos participantes



Da Redação

A prefeitura municipal de Jaguariaíva, por meio da secretaria municipal de Turismo e Meio Ambiente, promoveu um projeto inovador na área da cultura. Trata-se da primeira edição do "Contação de Histórias" que foi realizada no último sábado (15).

De acordo com as informações da assessoria de comunicação da prefeitura, o projeto tem como objetivo reunir pessoas

para compartilhar histórias sobre causos e lendas urbanas que fazem parte da cultura e folclore do município. O encontro foi realizado no Parque Ambiental Dr. Ruy Cunha.

O diretor de Turismo Rafael Pomim, explicou que o projeto surgiu da ideia de fomentar o turismo local de maneira inovadora, isso é, além de visitar pontos turísticos do municí-

pio, as pessoas também podem participar das clássicas rodas de conversa embaladas pelos contos e causos que eram contados por pais e avós no passado.

Com o sucesso da primeira edição, a previsão é de que em breve sejam abertas inscrições para segunda edição do projeto. Fiquem ligados.

Prefeitura adquire nova ambulância para atender os pacientes de Jaboti

Da Redação

A prefeitura municipal de Jaboti anunciou, nesta terça-feira (18), a aquisição de uma nova ambulância para

reforçar a frota da secretaria municipal de Saúde. De acordo com as informações divulgadas, o novo veículo foi

adquirido através de incentivos financeiros e contrapartida com recursos próprios da prefeitura. Com isso, a nova ambulância vai proporcionar mais conforto e segurança no atendimento e transporte de pacientes.

O prefeito Régis William comemorou mais uma conquista em favor da população de Jaboti. "Mais uma aquisição que conta com recursos próprios da prefeitura. Isso demonstra que seguimos fazendo um trabalho honesto e responsável que respeita o dinheiro do cidadão. Esta nova ambulância irá proporcionar mais conforto e segurança para os pacientes que precisam utilizar o veículo", comentou.



WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 (PMWB)
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIA PERSONALIZADA PARA ABERTURA DA 1ª FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES - JEPS (05/05/2023), TENDO QUE O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ SERÁ SEDE DO EVENTO."

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso "II", da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal - ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação, junto a empresa: I - LUANA CORDEIRO DE SOUZA 05284425979, inscrita no CNPJ/MF nº 27.229.323/0001-08, com o menor valor total de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Tudo conforme documentos nos autos.

Wenceslau Braz-PR, 18 de abril de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS: Processo Administrativo nº 011/2023; Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 037/2023; Data da homologação/Adjudicação: 18/04/2023

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIA PERSONALIZADA PARA ABERTURA DA 1ª FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES - JEPS (05/05/2023), TENDO QUE O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ SERÁ SEDE DO EVENTO."

Futura contratada: LUANA CORDEIRO DE SOUZA 05284425979, inscrita no CNPJ/MF nº 27.229.323/0001-08, com o menor valor total de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Wenceslau Braz, em 18 de abril de 2023.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010.024/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - CONTRATADA: EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME - inscrita no CNPJ: 06.163.583/0001-58 - Objeto: "A contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de atos oficiais da prefeitura do município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, com espaço aproximado de 40.000 (quarenta mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura." - Prazo de vigência: prorrogado pelo prazo de 05 (cinco) meses, com vigência de 13 de abril de 2023 à 12 de setembro de 2023. - Parecerista: JONATHAN ELIAS DE MOURA (OAB/PR n.º 83.542) - Wenceslau Braz-PR, 12 de abril de 2023. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

Acidente mata caminhoneiro em rodovia do Norte Pioneiro

Caminhão conduzido pela vítima capotou na PR-218 em Ribeirão do Pinhal e motorista morreu no local



Da Redação

Um grave acidente de trânsito culminou na morte de um caminhoneiro na noite desta segunda-feira (17). A situação foi registrada na rodovia PR-218 em Ribeirão do Pinhal. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o motorista trafegava pela rodovia no trecho que liga

os municípios de Ribeirão do Pinhal a Nova Fátima, no Norte Pioneiro, quando acabou perdendo o controle da direção. Com isso, o veículo saiu da pista e capotou as margens da rodovia.

Com o impacto, a cabine do caminhão ficou destruída e o motorista preso às ferragens. Infelizmente, ele não resistiu

aos ferimentos e morreu no local. A equipe do IML (Instituto Médico Legal) foi acionada para recolher o corpo da vítima que, até o fechamento desta edição, não havia sido identificada.

As causas e circunstâncias da tragédia devem ser investigadas.

[DEU RUIM]

Motociclista chama no grau, tenta fugir e bate moto em viatura da PM

Durante abordagem, policiais constataram que o condutor não possui CNH e a moto foi apreendida

Da Redação

Um motociclista se deu mal ao tentar fugir de uma abordagem da Polícia Militar realizada durante o fim de semana na cidade de Santo Antônio da Platina, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela PM, a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de direção perigosa onde um motociclista estaria transitando em alta veloci-

dade e empinando uma moto na região do bairro Jardim Santa Cruz.

Diante do chamado, os policiais se deslocaram ao endereço informado e encontraram o suspeito que, ao perceber a presença da viatura, tentou empreender fuga, mas acabou perdendo o controle da direção, bateu na viatura e sofreu uma queda.

Frente aos fatos, foi realizada

a revista pessoal do suspeito, mas nada de ilícito foi encontrado. Ao averiguar a documentação do indivíduo, foi verificado que ele não tem CNH. A moto foi apreendida e o condutor encaminhado a 4ª Companhia da PM para que fossem lavradas as multas pertinentes as infrações de trânsito cometidas.

[TRÂNSITO E CHUVA]

Colisões e engavetamento deixam feridos e motorista em estado grave na BR-153



Da Redação

A chuva e pista molhada contribuíram para ocorrência de três acidentes com diferença de poucos metros registrados na manhã desta terça-feira (18) na BR-153 trecho que passa pelo município de Jacarezinho.

De acordo com as informações apuradas pelo Portal JNN, o primeiro acidente aconteceu próximo ao Trevo do Santo e envolveu um automóvel e um caminhão. De acordo com os relatos do motorista do caminhão, ele seguia no sentido Jacarezinho a Santo Antônio da Platina e, ao começar a subir a terceira faixa, o condutor do Ford Fiesta teria perdido o controle da direção, invadido a pista contrária e batido de frente com o caminhão. O motorista ainda relatou que nada pode fazer para evitar a colisão. Chovia no momento do acidente.

O motorista do automóvel foi socorrido pelas equipes de resgate sendo encaminhado a Santa Casa de Jacarezinho para receber atendimento médico. Inicialmente, há suspeita de que ele tenha fraturado as duas pernas e sofrido uma lesão no pulmão. De acordo com as informações da Polícia Rodoviária Federal, este acidente acabou congestionando o trânsito e causou filas

em ambos os sentidos da rodovia. Com isso, um engarrafamento foi registrado a poucos metros depois do primeiro acidente.

O segundo acidente envolveu um automóvel Fiat Pálio, um GM/Ônix e um ônibus da Saúde. Segundo relatos de um dos motoristas, ele seguia pela rodovia quando tentou desviar de um buraco, perdeu o controle da direção e atingiu a traseira do outro veículo que, por sua vez, atingiu o ônibus causando o engavetamento. Uma mulher ficou ferida sendo socorrida e encaminhada ao Pronto Socorro.

Não bastasse, logo em seguida mais um acidente foi registrado a poucos metros do local do engavetamento. Enquanto a equipe da PRF prestava atendimento ao segundo acidente, o condutor de uma caminhonete acabou perdendo o controle da direção e o veículo saiu da pista próximo ao local onde a viatura estava estacionada. Felizmente, ninguém ficou ferido.

A orientação da PRF é de que os motoristas redobrem a atenção e reduzam a velocidade em períodos de chuva para evitar situações como as que aconteceram na manhã desta terça-feira na BR-153.

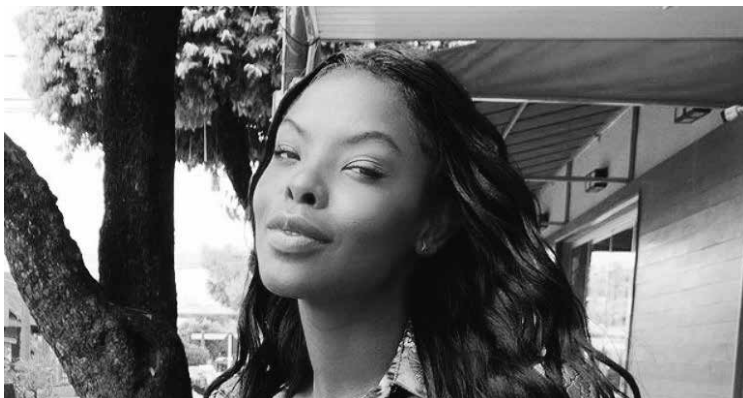


Adriane Galisteu reflete sobre os 50 anos

Adriane Galisteu completa 50 anos nesta terça-feira (18). A apresentadora contou, em entrevista ao R7, como é chegar a esta marca de forma leve, levando na bagagem histórias de vida, acontecimentos marcantes e uma imensa representatividade para outras mulheres. "Nem eu acredito quando falo 50 anos, parece uma coisa tão longe, sempre foi tão distante. De repente, eu me vejo com 50 anos", refletiu. "Mas, de verdade, não me sinto com 50 anos, me sinto muito feliz, ativa, realizada com a minha vida profissional e pessoal. Desde sempre eu pensei nessa idade: 'Imagina eu com 50, o que será que eu vou estar fazendo?'. Mal sabia que com 50 eu estaria tão bem quanto com os meus 20, 30, 40", acres-

centou Galisteu. Com uma carreira consolidada na televisão e com mais de 5 milhões de seguidores no Instagram, a apresentadora influencia muitas pessoas, principalmente mulheres, e se tornou uma referência em assuntos de beleza, força, maternidade, dedicação e profissionalismo. "A minha história é de volta por cima, de dona do meu nariz, de mulher que acredita, eu sou essa mulher que bota a mão na massa, que faz acontecer. Isso não significa que eu não choro, que eu não me derrubo, que eu não fico triste. Mas eu tenho dia e hora para parar de chorar. Eu falo que, no fundo do meu poço, tem mola, e eu conto isso para as mulheres de uma maneira geral", afirmou.

Modelo que estaria grávida de Vitão desabafa: 'O momento mais difícil e o mais grandioso'



Suelen Gervasio, modelo que estaria grávida de Vitão, fez uma publicação em que se declara à filha. Ela aproveitou a postagem para fazer um desabafo e disse que esse é o momento mais difícil pelo qual já passou.

"O momento mais difícil e o mais grandioso. Te ver crescendo dentro de mim é a minha maior alegria. Minha menina, minha Nina, a mamãe te ama demais. Eu e você para sempre", disse Suelen.

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

(?) Calheiros, político alagoano	Religioso de Utah	Moda (?), criação de estilistas de vanguarda que não seguem tendências	Dois ícones da Literatura portuguesa
Arte de Gilberto Braga e Ivani Ribeiro	Emissora de TV		Batalha da Guerra do Paraguai (Hist.)
Administrador especializado			
			A Urologia, em relação à Medicina
(?) urbanos, áreas ativas de cidades	(?)-pererê, passo de nível fácil do frevo		Claudia (?), atriz Sentir repulsa
Modo de pensar da maioria das pessoas	Dito do humorista Exceder os limites		
Tecla de gravação na câmera		Elizabeth (?), rainha britânica	Portal da internet Tecla de televisores
			Meio para resolver um problema
Motoristas de serviço concorrente do Uber		Veneno paralisante de uso indígena	
Peso do caminhão sem carga		Membro de voo Poesia lírica	Tipo de banheira japonesa
			Proposta de Emenda à Constituição
Lugar de garagens em edifícios			Tribunal (p. ext.) 1.105, em romanos
A capital saudita		Ave australiana Nick Nolte, ator (EUA)	Imposto declarável pela web (sigla)
(?) Thorpe, nadador			
Ordem zoológica de ursos e leões		Momento de instabilidade política	

BANCO 3/cnt — rec — sap — 4/tra/d. 6/curare — mórmon — tútil. 7/subsolo. 10/tecnocrata. 29



Solução

S	O	R	O	A	I	N	R	V	C
E	S	I	R	C	N	V	I		
O	R	N	M	E	I	G			
W	N	O	E	D	V	I	R		
A	C	A	O	T	O	S	B	N	S
C	E	P	V	V	V	V	V	V	V
E	E	R	R	A	R	E	O	W	
O	S	V	I	S	I	X	V	I	
G	I	I	I	C	E	R			
V	A	T	A	D	E	N	A	D	
W	N	W	O	C	O	S	N	E	S
V	I	V	N	W	V	T			
R	N	S	O	B	I	N	E	C	
V	I	V	R	C	O	N	E	I	
S									

Pocah é convidada para visitar MC Sabrina após sugerir que funkeira estava em cárcere privado

Pocah contou que foi convidada a visitar MC Sabrina após expor o sumiço da funkeira. Nas redes sociais, a cantora contou tentar contato com a funkeira há tempos, mas não tinha resposta e chegou a ouvir alegações de que a artista estava sendo mantida dopada e em cárcere privado. "Atualização: me responderam no perfil da Sabrina. Eles vão me receber na casa dela. Estou feliz que vou poder encontrá-la. Vou ajudar no que for pre-

ciso e conta com a força da galera da cena também. Toda ajuda é válida. Estamos com você, MC Sabrina", contou Pocah nas redes sociais. Após Pocah expor o sumiço de MC Sabrina, a equipe da artista divulgou um comunicado nas redes sociais. Um comunicado publicado no perfil oficial da funkeira diz que ela está afastada da mídia e da vida artística porque foi diagnosticada com bipolaridade e passa por tratamento no SUS (Sistema Único de Saúde).

ÁRIES

Procure relaxar a postura e administrar os desafetos de modo diplomático, em vez de ficar na defensiva.

TOURO

Tente buscar equilíbrio emocional para enfrentar os desafios ou sua lucidez pode ficar comprometida, fazendo-lhe agir precipitadamente.

GÊMEOS

Tente acalmar os ânimos. Busque saia da defensiva e atuar com diplomacia para resolver possíveis conflitos.

CÂNCER

É fundamental ser ético, sobretudo quando as oportunidades demandam conflitos.

LEÃO

Que tal zelar por hábitos saudáveis? É possível que você sinta os desafios de maneira mais dramática.

VIRGEM

As demandas sociais poderão ser mais intensas. Sendo assim, procure dar limites com diplomacia.

LIBRA

Nesta fase a pressão pode ser maior, o que alimenta o estresse e dá vazão a conflitos interpessoais. Tente cultivar autocontrole e diplomacia, inclusive para buscar soluções para os problemas.

ESCORPIÃO

Momento de agir com discrição e calma, pois a precipitação pode afetar os resultados.

SAGITÁRIO

Você precisará controlar melhor os gastos financeiros e agir com cautela na exposição da imagem pública.

CAPRICÓRNIO

Tente não perder a calma e busque encarar os desafios com imparcialidade. Você tende a ficar mais sensível aos acontecimentos familiares com a Lua ingressando no setor doméstico.

AQUÁRIO

Sabedoria é fundamental para encontrar soluções.

PEIXES

Busque evitar misturar amizades com finanças, a fim de evitar prejuízos.



[NORTE PIONEIRO]

Passarinho chama a atenção e Rotam prende dupla com grande quantidade de drogas

Animal estava em uma gaiola na frente de uma residência e, ao entrarem para averiguar, policiais encontraram os suspeitos ao lado dos entorpecentes

Uma situação inusitada levou a equipe da Rotam a realizar a apreensão de dois indivíduos envolvidos com o tráfico de drogas. A ocorrência foi registrada no fim da tarde desta segunda-feira (17) no município de Andará, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela Polícia Militar, os policiais realizavam um patrulhamento de rotina

nas imediações de escolas públicas do município quando avistaram a gaiola de um pássaro silvestre em frente a uma residência situada no bairro Santa Inês. Diante do flagrante, os agentes resolveram realizar uma averiguação no local.

Ao entrar na casa, que aparentemente estava abandonada, os policiais deram de cara com dois indivíduos sentados em

torno de uma mesa coberta de drogas e dinheiro. Diante da situação, foi dada voz de abordagem aos suspeitos que tentaram fugir, mas acabaram sendo contidos pelos policiais. Indagados sobre a situação, em um primeiro momento tentaram negar que tinham envolvimento com os entorpecentes, mas depois acabaram confessando que vendiam as drogas. No local, ainda foi

Da Redação

encontrada uma bicicleta que, possivelmente, seria utilizada no Delivery de drogas.

Ao todo, foram apreendidas pedras de crack, buchas de maconha, buchas de cocaína, dinheiro, uma corrente de ouro, embalagens utilizadas para embalar drogas e aparelhos celulares.

A dupla foi presa e encaminhada a delegacia da Polícia Civil juntamente com

as drogas apreendidas e o animal silvestre preso. Além dos crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes, os dois homens também devem responder por manter animal silvestre em cativeiro e maus-tratos. A equipe da Polícia Ambiental foi acionada para prestar apoio a ocorrência e tomar as providências em relação ao pássaro.

[IMPRUDÊNCIA]

Motorista bêbado invade agência do Sicredi no Norte Pioneiro

Da Redação

Um homem foi preso após causar um acidente de trânsito e ser flagrado dirigindo embriagado. A ocorrência foi registrada na segunda-feira (17) no município de Santo

Antônio da Platina, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, os agentes receberam um chamado para

prestar atendimento a um acidente de trânsito registrado na Cooperativa do Sicredi. Diante do chamado, os policiais foram até o endereço informado para averiguar a situação.

No local, foi constatado que um automóvel Fiat Uno havia invadido a agência do Sicredi. Ao abordar o motorista, os policiais perceberam que ele estava embriagado e, além disso, não possui Carteira Nacional de Habilitação e o veículo estava com os documentos atrasados. Ele foi submetido ao teste do etilômetro o qual confirmou a ingestão de álcool.

Frente aos fatos, ele foi preso e encaminhado a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso. O automóvel foi apreendido e encaminhado ao pátio da PM. Felizmente, ninguém ficou ferido.



[SUSTO]

Pai e filho são levados ao Pronto Socorro após acidente na BR-153

Da Redação

Duas pessoas ficaram feridas em um acidente de trânsito registrado na tarde da segunda-feira (17) na BR-153 em Ibaíti, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações apuradas pelo Portal Curiúva, pai e filho estavam em uma pick-up Fiat/Strada quando o condutor do veículo acabou perdendo o controle da direção. Com isso, o automóvel acabou saindo da pista.

Chovia forte no momento do acidente.

As equipes do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e da Defesa Civil estiveram no local prestando atendimento a ocorrência. As duas vítimas foram socorridas e encaminhadas a uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Ibaíti para receber atendimento médico.

OUTRAS PUBLICAÇÕES



NHANDE'JARA CLUBE DE CAMPO

RUA SEBASTIÃO CARLOS GOUVEIA, 120 - VILA ROMANA - CEP: 84990-000
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ: 76.030.956/0001-06
TELEFONE: (43) 3557-1002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do NHANDE'JARA CLUBE DE CAMPO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do Clube, convoca os Senhores (as) Associados (as) para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, para fins de prestação de contas, no dia **20 de Abril de 2023 às 19:30 horas**, com a presença da maioria dos Associados Patrimoniais e Jubileus, ou em **segunda convocação as 20:30 horas**, com qualquer número de associados que estiverem acompanhando o ato e sejam aptos a votar, conforme dispõe o Artigo 64º caput do Estatuto vigente, a qual se realizará de forma presencial.

PAUTA DA ASSEMBLÉIA

1. Prestação de contas da gestão 2021/2023, referentemente exercício do ano de 2022, através de balanço contábil;

OBSERVAÇÃO:

São aptos a participar do ato e a votar todos sócios fundadores e jubileus, bem como os sócios patrimoniais, que não estejam com seus direitos suspensos ou não sejam considerados inadimplentes em relação o pagamento da taxa de manutenção e desenvolvimento (TMD), nos termos do artigo 52, § 3º do Estatuto Social do NHC.

Arapoti-Pr, em 30 de março de 2023.

FABIANO DIÓGENES NUNES ÇAR

PRESIDENTE DO NCC

JABOTI

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICO N.º 14/2023
EXCLUSIVO PARA ME - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE

Dispensa Eletrônico nº. 14/2023. TIPO DE DISPENSA: Menor Preço Por lote, **ABERTO**.

2 - OBJETO

Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, Contratação de empresa especializada em realização de instalação de câmeras de monitoramento em alguns pontos de nossa cidade

3 - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 19.655,61 (Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Um centavos).

4 - DATA DA SESSÃO

De **26/04/2023**.

5 - HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das **08:30h** até **15:30h**.

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br e www.blcompras.org.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 18/04/2023.

Ariane Verônica da Silva Souza

Agente de Contratação - Portaria n.º 82/2023

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Mobi Arquitetura e Engenharia Ltda, CNPJ Nº 21.867.697/0001-72.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de PRAZO de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 012/2021, Processo na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia e Arquitetura, consultoria e apoio técnico a obra e projetos de engenharia e urbanismo, estudos e investigações para projetos de infraestrutura urbana e edificações municipais, análise de projetos, elaboração de projetos, elaboração de planilhas orçamentárias, cronogramas físico/financeiro, acompanhamento e fiscalização de obras com elaboração de boletim de medição, análise e emissão de parecer a todos os processos internos relacionados à área de engenharia e arquitetura, inclusive visitas, relatórios e laudos, elaboração de projetos internos básicos e executivos, fiscalização de obras e demais demandas da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680/2022 de 01/12/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.

Jundiá do Sul - PR, 18 de abril de 2023.

Eclair Raun
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 - Centro - Jundiá do Sul - Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

EDITAL 04/2023

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 08/2023, de 14 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Muni-

cipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 567 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 568 de 24/06/2019, sem prejuízo às demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação dos(as) candidatos(as) habilitados a Avaliação Escrita, Prova Prática e Exames de Saúde Física e Psicológica:

	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
01	Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio	Homologada
02	Ana Paula Alves Magalhães	Homologada
03	Janaína Regina da Costa Fernandes	Homologada
04	Selma Gomes Pereira Conde	Homologada
05	Bruno Henrique da Rocha	Homologada
06	Edinara Grace Asperti	Homologada

Art. 2º - Convocar os candidatos com a documentação homologada e aptos(as) para a próxima fase que consiste na realização da prova escrita e prática que acontecerão no dia 23 (vinte e três) de abril de 2023, das 8:30 (oito horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos), sendo que os portões serão fechados às 8:15 (oito horas e quinze minutos), ficando os candidatos do artigo 1º convocados a comparecer nos termos dos editais vigentes.

Art. 3º - Convocar os candidatos para realização da avaliação psicológica a ser realizado na sede do Departamento Municipal de Assistência Social, situado na Rua São Francisco - 75, centro de Jundiá do Sul, estado do Paraná, que acontecerá no dia 27 de abril

de 2023, de acordo com a tabela abaixo:

	NOME COMPLETO	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
01	Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio	Horário: 9:00 Local: DMAS
02	Ana Paula Alves Magalhães	Horário: 10:00 Local: DMAS
03	Janaína Regina da Costa Fernandes	Horário: 11:00 Local: DMAS
04	Selma Gomes Pereira Conde	Horário: 13:00 Local: DMAS
05	Bruno Henrique da Rocha	Horário: 14:00 Local: DMAS
06	Edinara Grace Asperti	Horário: 15:00 Local: DMAS

Art. 4º - É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital 01/2023 que convoca a Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar do Município de Jundiá do Sul, para preenchimento de vagas surgidas no decorrer da atual gestão.

Art. 5º - A avaliação quanto a Exames de Saúde Física será disciplinado em edital próprio a ser publicado.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA. Jundiá do Sul, 18 de abril de 2023.

ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA
Coordenadora da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Suplementar
Resolução CMDCA 08/2023

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2023
PROCESSO 013/2023
(Exclusivo ME/ME/EPP – LC n. 147/2014)

TIPO: Menor Preço - Item - Compras

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Registro de preços para Aquisição de Aduelas de concreto, portas, janelas e fechamento de vidro temperado, bem como, tintas e outros materiais de pintura, para serem utilizados na reforma do antigo Posto de Saúde e Unidade Mista de Saúde, em Prédios Públicos do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, a serem retirados conforme a necessidade pelo período de 12 meses, no valor máximo de R\$ 113.758,70 (cento e treze mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 013/2023 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 04/05/2023 às 08:00 do dia 04/05/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 04/05/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 do dia 04/05/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiadosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br).
Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiadosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul/PR, 18 de abril de 2023.

WALDERLEI LEME FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2022.

OBJETO: Celebração de Parceria para Repasse de Recursos Financeiros a APAE de Jundiá do Sul, oriundos do Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social através da Emenda Parlamentar nº. 20380006, função programática 08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS, para custear despesas de manutenção dos serviços oferecidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiá do Sul – APAE, no atendimento educacional de estudantes matriculados na mantida Escola de Educação Especial Paulo Fogaça, nos termos do Parágrafo 3º do art.58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por instituições com atuação exclusiva nessa modalidade para atendimento educacional especializado no contraturno, na rede pública de educação básica e inclusive para atendimento integral a estudante com deficiência constatada em avaliação biopsicossocial, periodicamente realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos da Lei nº 13.146, de julho de 2015, com vistas, sempre que possível, à inclusão do estudante na rede regular e à garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, Portaria Ministerial nº. 580/2020, de 31 de dezembro de 2020, Decreto Federal 7.788, de 15 de agosto de 2012, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa nº. 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Orçamentária Anual para 2023, sob o nº 680 de 01 de dezembro de 2022, Lei Complementar nº. 101/2000 e Lei nº. 4.320/64. Emenda Parlamentar nº. 202220380006, conforme espelho da programação 411290020220001.

Referência: - Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração – Recursos oriundos de **Emenda Parlamentar nº. 202220380006.**

Organização da Sociedade Civil/Proponente:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – CNPJ nº. 07.450.470/0001-04, Escola de Educação Especial Paulo Fogaça.

Endereço: - Rua São Francisco nº. 300.

Valor Total Estimado do Repasse: - R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Período: - Exercício 2023.

Tipo da Parceria: - Termo de Colaboração: OBS: (Instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município com as OSCs para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela Administração Pública que envolvam a transferência de recursos – **(Ofício nº. 211/2022, do Executivo Municipal propondo a parceria).**

JUSTIFICATIVA

Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 10/2017, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 31, inciso II;

Considerando o Repasse de Recursos Financeiros a APAE de Jundiá do Sul, oriundos do Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social através da **Emenda Parlamentar nº. 20380006, Função Programática 08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS**, para custear despesas de manutenção dos serviços oferecidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiá do Sul – APAE, no atendimento Educacional de estudantes matriculados na mantida Escola de Educação Especial Paulo Fogaça, nos termos do Parágrafo 3º do art.58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por instituições com atuação exclusiva nessa modalidade para atendimento educacional especializado no contraturno, na rede pública de educação básica e inclusive para atendimento integral a estudante com deficiência constatada em avaliação biopsicossocial, periodicamente realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos da Lei nº 13.146, de julho de 2015, com vistas, sempre que possível, à inclusão do estudante na rede regular e à garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

Considerando que por intermédio do Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade e Tesouraria, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Disponibilidade de Recursos Financeiros no exercício de 2023, para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Jundiá do Sul-PR;

4) **Considerando** a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, de Jundiá do Sul, ser a ÚNICA organização na cidade de Jundiá do Sul, que trabalha com o atendimento educacional especializado, aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio;

5) **Considerando** que o Presente Termo de colaboração possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais e educacionais pela Administração;

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito:

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, concorda com a municipalidade, na formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para a realização de parceria, através de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, entre outras legislações em vigor, citada anteriormente, visando a Prestação de Serviços de atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual). Diante dos fatos elencados pela entidade, a qual aceita a formalização da parceria, respaldado pelo parecer preliminar emitido pela Procuradoria Jurídica, Controle Interno e Comissão de Seleção, apresentamos as seguintes justificativas:

A APAE de Jundiá do Sul – PR., fundada em 17 de junho de 2004, inscrita no CNPJ 07.450.470/0001-04, entidade sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública, através da Lei Municipal nº. 251/2006 e Lei Estadual nº. 15.069/2006, com registro no CMAS nº. 003/2005, filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº. 2065, com sede na Rua São Francisco, nº. 300 - Centro, Jundiá do Sul (PR), conhecida pela sua eficaz e notória atuação no trato com pessoas portadoras de necessidades especiais, atualmente representada por seu presidente, cumpri diariamente relevantes e significativas atividades em defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços educacionais, clínicos e assistenciais de apoio as famílias, direcionados a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção da cidadania através da inclusão escolar, profissional e social, conforme especificado em seu Estatuto Social.

O Município de Jundiá do Sul tem a obrigação através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumulam, durante anos, um grande capital social de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover a sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material e econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e Sociedade Civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais. Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização

JUNDIAÍ DO SUL

das políticas públicas.

Outrossim, sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas segue obrigatoriamente um regime regulamentado por lei, sendo que o fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37. Inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Assim também disciplina a Lei nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 10/2017, nos casos das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossível e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público. Como o Chamamento Público é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidades de ofertantes para que ele possa ocorrer.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houve impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I –

[...]

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no [inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), observado o disposto no [art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#).

No caso em questão verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de entidade a que foi destinada subvenção social, nos termos da Portaria Ministerial nº. 580 de 31 de dezembro de 2020.

Assim, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a APAE, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento a sua finalidade educacional e social.

Em anexo, para análise da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº. 071 de 05 de maio de 2021, estão os documentos elencados no Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, **carecendo de atualização**, visto que já foram entregues anteriormente, conforme segue:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de

acordo com a legislação aplicável de cada ente federado – (Federal, Estadual e Municipal);

II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão

expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles – **ANEXO I**;

V – declaração de comprovação de endereço – **ANEXO II**;

VI - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil que comprove a existência de, no mínimo, 01 (um) ano;

VII - cópia de documentos, como contrato de locação, conta de consumo, entre outros, que comprove que a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado

no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

VIII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 – **ANEXO II**

IX - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre as instalações e condições materiais da organização, quando essas forem necessárias para a realização do objeto pactuado – **ANEXO IV**;

X - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado.

XI – Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

XII – Minuta Plano de Trabalho

Ora, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a **APAE de Jundiaí do Sul**, por meio da conjugação de esforços com o Município o atendimento a sua finalidade educacional e social, bem como a colaboração para regular funcionamento da Associação, tendo por fim o atendimento educacional especializado, resgatando e valorizando a qualidade da educação dos alunos do ensino especial.

Por fim, a presente justificativa, baseia-se no fato de tratar-se do direito ao atendimento especializado aos alunos do ensino especial, encontrando amparo na Constituição Federal, e mesmo as Secretarias não possuindo a estrutura física, pessoal e material em quantidades suficientes para garantir esse atendimento, busca de todos os modos romper as barreiras econômicas e estruturais, desafio este constante, porém vencido aos poucos, em especial com o auxílio de organizações da sociedade civil e

demais movimentos sociais, que possibilitam com suas experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais a garantia de direitos.

Destaca-se, por oportuno, que o objeto constante na Minuta do Plano de Trabalho apresentado pela APAE, já estão definidos na Emenda Parlamentar cadastrada no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), nº. 20380006, Funcional Programática nº. 08.244.5031.219G, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ação de Estruturação da Rede de Serviços SUAS, com objeto voltado para

custeio da entidade **APAE “Escola Paulo Fogaça”**, inscrita no CNPJ nº. 07.450.470/0001-04, do Município de Jundiaí do Sul, além de documento onde a Instituição é filiada, entranhado ao Processo.

Importante destacar, que desde a data do repasse dos recursos concedidos pelo Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e até a presente data o mesmo foi aplicado no mercado financeiro, cujos os rendimentos, serão repassados a APAE, juntamente com o valor recebido, para sua utilização ou não, conforme orientação disponibilizadas no Parecer nº. 2614/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGG-TV/CAETV, Processo nº. 71000.095641/2021-15.

Diante do exposto, informo que, passaremos esta Justificativa e toda documentação apresentada pela APAE, para análise final, a Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar Chamamento Público ou casos de Inexigibilidade, após análise, estando em conformidade com a legislação vigente, a mesma deverá ser publicada no Jornal e Portal Oficial do Município e a partir da data de sua publicação, será aguardado o prazo de (05) cinco dias para recebimento de eventuais esclarecimentos, providências ou impugnação da presente justificativa, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, para geração dos efeitos legais decorrentes.

Jundiaí do Sul, 17 de abril de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 042/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022,

RESOLVE

NOMEAR os candidatos aprovados abaixo relacionados:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Jacquesson Miler Grannemann Rodrigues	Inscrição: 0004730
---------------------------------------	--------------------

CARGO: MOTORISTA:

João Prestes Pereira da Silva	Inscrição: 0004872
Anderson Gomes Diniz	Inscrição: 0004692

Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2023, revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 18 de abril de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000
RESOLUÇÃO N°10/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO LOCAL DE PROVA DO PROCESSO DE ESCOLA SUPLEMENTAR DE 2023 DO CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 358 de 26/08/2010; Lei Municipal n° 567 de 24/06/2019 e Lei Municipal n° 568 de 24/06/2019;

CONSIDERANDO o Edital 01/2023 que convoca a Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar do Município de Jundiá do Sul, para preenchimento de vagas surgidas no decorrer da atual gestão; **RESOLVE:**

Art. 1° - Definir o local para realização do teste escrito e da prova prática referente à Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar do Município de Jundiá do Sul, que acontecerão no dia **23/04/2023, das 8:30 (oito horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos)**, sendo que os portões serão fechados às 8:15 (oito horas e quinze minutos), no seguinte endereço:

Escola: **Escola Vilma V Pereira Marques**

Endereço: **Rua Nicolau Chamma – 542**

Bairro: **Centro**

Município: **Jundiá do Sul – Estado do Paraná**

Art. 2° - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 18 de abril de 2023.

CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA

Jundiá do Sul - PR

PINHALÃO

Edital n° 35/2023 - Pregão Eletrônico – Prioridade Local/Regional – Registro de preços. A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 02/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 04/05/2023, propostas para: **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para manutenção de vias públicas com serviços de assentamento e reassentamento de pedras irregulares, lajota, paver e meio fio, com fornecimento de materiais. **Critério de Julgamento – Menor preço por item.** O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophi03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 18 de abril de 2023. Raíssa Pimentel Vilas Boas – Pregoeira.

PREFEITURAMUNICIPALDEPINHALÃO-ESTADODO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: R E S O L V E Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico n° 26/2023 de 29/03/2023 a FAVOR do Proponente: **1) ENG TEC PROJETOS E EDIFICACOES LTDA, CNPJ N°42.740.986/0001-86**, pelo desconto na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Índices de Construção) de 23,50% (Vinte e três virgula cinquenta por cento sob o valor de R\$ 500.000,00 (Cinquenta mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 18 de abril de 2023. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal.

PINHALÃO

Edital n° 34/2023 - Pregão Eletrônico - Exclusivo para ME, EPP e MEI. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 04/05/2023, propostas para:

Objeto da Licitação: Aquisição de 1000 cartilhas para distribuição sobre 18 de maio "Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". Destinadas a secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor máximo: R\$ 6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais).**

Critério de Julgamento – Menor preço por item.

O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophi04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 18 de abril de 2023. Mayara Almendanha Mota – Pregoeira.

SALTO DO ITARARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 16-2023

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 16-2023, a que trata de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 18 de abril de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 17-2023

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 17-2023,

SALTO DO ITARARÉ

a que trata de AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 18 de abril de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26-2023.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS E SERVIÇO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS.

Do(s) Contratado(s): ISIS B. VIDAL GRÁFICA EIRELI ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 22.340.538/0001-88.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 18 de abril 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 18-2023

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 18-2023, a que trata de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A OFICINA DE ARTES MARCIAIS SCFV, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 18 de abril de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 21-2023

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 21-2023, a que trata de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93.

Salto do Itararé/PR, 18 de abril de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



[VAI ESFRIAR]

Primeira onda de frio do ano chega ao Paraná nesta quarta-feira

De acordo com o Simepar, termômetros devem despencar com temperaturas abaixo dos 10°

Da Redação

Depois de um verão marcado pelas chuvas intensas, os paranaenses já podem procurar as juponas nos armários porque quem resolveu dar as caras a partir desta quarta-feira (19) é uma onda de ar gelado. De acordo com o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR), a partir de hoje os termômetros devem marcar temperaturas abaixo dos 10° no estado.

Falando em chuvas, a semana começou com um aguaceiro em todo o Paraná. De acordo com o Simepar, entre a segunda-feira (17) e Terça-feira (18) foram registradas pancadas de chuva com temporais e descargas elétricas em diferentes regiões do estado. Também foi emitido um alerta de risco de tempestades para região Sul do estado e nos Campos Gerais.

Já na quarta-feira, as nuvens carregadas devem seguir em direção a região Sudeste do país e a chuva pode dar uma trégua voltando a predominar a estabilidade atmosférica.

Por outro lado, o dia começa frio na região Sul e Centro Sul do estado onde os termômetros devem marcar temperaturas abaixo dos 10°. O frio pode predominar durante o dia.

Entre a quinta-feira (20) e o sábado (22), o clima deve permanecer estável, mas as temperaturas continuam baixas. O fim de semana de feriadão ainda pode contar com a ocorrência de chuvas passageiras e nebulosidade. Para se ter ideia na queda brusca das temperaturas, apesar da chuva as temperaturas médias no estado nesta quarta-feira ficaram entre 13 e 22 graus. No município de Jacarezinho, no Norte Pioneiro, a terça-feira teve registro de temperatura mínima de 20°, enquanto a previsão para quarta-feira é para que a temperatura mínima caia para os 16°. Já em Jaguariáiva, nos Campos Gerais, os termômetros podem marcar até 12° de temperatura mínima.

A frente fria deve seguir avançando e o frio intenso

pode chegar ao Norte Pioneiro na quinta-feira derrubando ainda mais as temperaturas. De acordo com o Simepar, em Jacarezinho a previsão de mínima é de 12° e máxima de 20°, bem abaixo dos 25° de temperatura máxima prevista para a quarta-feira.

No município de Wenceslau Braz, a previsão para temperaturas máximas para os próximos dias não apresenta grande variação, já as mínimas podem cair abaixo dos 10° assim como no restante do estado. A previsão para quarta-feira é de mínima de 15° e máxima de 21°, enquanto na quinta-feira as temperaturas ficam entre 11° e 19°. Já na sexta-feira, Feriado Nacional, os termômetros devem ficar entre os 9° e 21°. A partir do sábado, as temperaturas voltam a subir com previsão de mínima de 13° e máxima de 24°. Neste período, apesar do clima mais gelado o tempo deve se manter estável.

Já na região de Ibaiti, as temperaturas caem já nesta quarta-feira com previsão de

mínima de 11° e máxima de 19°. O dia mais frio deve ser na sexta-feira com mínima prevista de 9° e máxima de 21°. O tempo segue estável as temperaturas volta a subir a partir do sábado com mínima

de 13° e máxima de 24°. A previsão do tempo de cada município paranaense para os próximos dias pode ser acompanhada pelo site da Simepar através do endereço eletrônico www.simepar.br.

OPORTUNIDADE

**Contrata-se
PCD's**

**Envie seu currículo no email:
tercerizawb@hotmail.com**

